LEI Nº 1.044, DE 10 DE MARÇO DE 2.003

"Dispõe sobre nomenclatura de DILO GIANNELLI a sala de múltiplo uso do Theatro Municipal"

(Autoria do Executivo)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte ...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se "**DILO GIANNELLI**", a sala de múltiplo uso do Theatro Municipal.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de março de dois mil e três (10.03.2003).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO
J.O.M. Nº 294
10 / 03 / 03